



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 130/2021

De 23/08/2021

AUTORES VEREADORES: RODRIGO CATELANI, GUILHERME, SIVAL e EDIMILSON MARANI.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que concede o transporte escolar gratuito para nossos jovens, para outras cidades como Américo Brasiliense e Araraquara, para cursarem Escolas, como SESI, SENAI, UNESP, IFESP, UNIP e outras;

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A Administração Pública Municipal concede há muitos anos o transporte escolar gratuito para nossos jovens, para outras cidades como Américo Brasiliense e Araraquara, para cursarem Escolas, como SESI, SENAI, UNESP, IFESP, UNIP e outras;

A Administração Pública Municipal, do mandato 2013/2016, extinguiu com a concessão deste transporte escolar gratuito para outras localidades o que vem prejudicando em muito nossos jovens, que em sua grande maioria são carentes e não possuem condições financeiras de arcar com o pagamento de empresa privada de transporte escolar;

Desde o ano de 2016, essa Casa de Leis, vem apresentando ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Indicações solicitando ao mesmo que seja concedido novamente o transporte escolar gratuito aos nossos jovens que necessitam de se dirigir a outros municípios, para estudarem, infelizmente sem obtenção de êxito;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Os nossos estudantes precisam se deslocar para outras cidades, principalmente para Araraquara, e para que todos tenham oportunidade de concluírem os estudos, sendo ele de nível médio, técnico e de graduação, é preciso voltar novamente a concessão do transporte escolar gratuito aos nossos jovens Santa-Lucienses.

RODRIGO CATELANI, GUILHERME, SIVAL e EDIMILSON MARANI, vereadores, investidos em suas atribuições legais, INDICAM a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de envidar esforços para que seja concedido novamente o transporte escolar gratuito aos nossos jovens que necessitam de se dirigir a outros municípios, como Américo Brasiliense e Araraquara, para cursarem Escolas, como SESI, SENAI, UNESP, IFESP, UNIP e outras;

Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito Municipal, esperamos que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo novamente o transporte gratuito aos nossos jovens. Contamos com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 23 de Agosto de 2021.

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

SIVAL
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR